



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

CNPJ nº 08.924.783/0001-01

### PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 ("Fundo"), comunica aos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- (i) Conforme descrito no Fato Relevante divulgado em 06 de abril de 2020 (o qual se encontra anexo ao presente), em decorrência dos desdobramentos da expansão do novo coronavírus, causador da Covid-19, os votos relativos à matéria objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas originalmente prevista para realizar-se no dia 7 de abril de 2020 ("Assembleia Geral") foram proferidos de forma escrita dos Cotistas, nos termos do Art. 24 do regulamento do Fundo;
- (ii) Nesse sentido, esclarecemos que a forma de deliberação adotada para a Assembleia Geral passou a corresponder ao procedimento de consulta formal aos Cotistas, nos termos previstos no Art. 21 da Instrução CVM 472, no Art. 39 do regulamento do Fundo, e do item 4 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, sem alteração da única matéria objeto de deliberação, qual seja: "*deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019*";
- (iii) Em função do descrito acima, o resultado da apuração dos votos recebidos no âmbito da Assembleia Geral será divulgado pela Administradora nesta data, na forma de "*Termo de Apuração*" e não como "*Ata de Assembleia Geral de Cotistas*".

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**

CNPJ nº 08.924.783/0001-01

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 ("Fundo"), em referência à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas prevista para realizar-se no dia 7 de abril de 2020** ("Assembleia Geral"), conforme convocação realizada em 5 de março de 2020, comunica aos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, que:

- (iv) em decorrência dos desdobramentos da expansão do novo coronavírus, causador da Covid-19, e visando à proteção dos Cotistas e da sociedade em geral, **a Assembleia Geral não ocorrerá de forma presencial**, sendo que:
  - a. a matéria que a ser deliberada em sede de Assembleia Geral Ordinária, qual seja, "*examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019*", **será submetida ao voto dos Cotistas exclusivamente por manifestação de voto escrita dos Cotistas, nos termos do Art. 38, parágrafo único, do regulamento do Fundo;**
  - b. a matéria que seria deliberada em sede de Assembleia Geral Extraordinária, qual seja, a "*eleição e/ou reeleição dos membros do Comitê de Acompanhamento da Gestora, a serem indicados pelos Cotistas*", **foi retirada dos temas da ordem do dia**, para que possa ser discutida de forma presencial entre os Cotistas em nova assembleia geral, a ser oportuna convocada;
- (v) tendo em vista o disposto acima e a extensão do prazo para a realização de assembleias gerais ordinárias de fundos de investimento, nos termos da Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários nº 848, de 25 de março de 2020, **serão aceitas pela Administradora as manifestações de voto recebidas até o dia 7 de maio de 2020;**
- (vi) com a finalidade de incentivar a participação dos Cotistas, a Administradora disponibiliza no **Anexo I** deste Fato Relevante **modelo de manifestação de voto** para preenchimento e envio pelos Cotistas. Adicionalmente, reunimos no **Anexo II** deste Fato Relevante **as instruções para envio da manifestação escrita de voto;**
- (vii) o resultado da apuração dos votos recebidos será divulgado pela Administradora até o dia 14 de maio de 2020.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 6 de abril de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

CNPJ nº 08.924.783/0001-01

FATO RELEVANTE

Anexo I  
Modelo de Manifestação de Voto

À

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Ref.: Manifestação de Voto, Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, inicialmente convocada para realizar-se no dia 7 de abril de 2020.

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 (“Fundo”), inicialmente convocada para realizar-se no dia 14 de abril de 2020, manifesto abaixo meu voto a respeito das contas e demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

- SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- NÃO, não aprovo;**
- Abstenho-me de votar.**
- Abstenho-me de votar, *por estar em situação de conflito de interesses*, nos termos da regulamentação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome ou denominação do Cotista:

CPF/CNPJ:

FATO RELEVANTE

**Anexo II**

**Instruções para envio da Manifestação de Voto**

As manifestação de voto deverão ser endereçadas: (i) preferencialmente, ao e-mail **ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com**, ou (ii) alternativamente, ao endereço do Administrador, aos cuidados da área de “Eventos Fundos Estruturados”, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, aos cuidados da área de “Eventos Fundos” no endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.

A manifestação de voto deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, acompanhada dos seguintes documentos:

- (i) para Cotistas Pessoas Físicas: (1) com reconhecimento de firma; ou (2) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
- (ii) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);
- (iii) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação. Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida ou acompanhada de documento de identificação do representante outorgado, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

Ressaltamos que, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação do Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Adicionalmente, esclarecemos que a Administradora comunicará aos Cotistas, tão logo seja possível a participação na Consulta Formal por meio da plataforma eletrônica para voto a distância operacionalizada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Serão aceitas pela Administradora as manifestações de voto recebidas até a data indicada na página 1 deste Fato Relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

\*\*\*